



Secretaria
Municipal de
Agricultura

São Miguel Arcanjo, 09 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-SP

E-mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Ofício 084/2024

Imo (a). Sr (a).

Vimos por meio deste solicitar a V.S. o pagamento do serviço realizado de manutenção do portão da secretaria, conforme segue em anexo: documento de formalização de demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.


Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal da Agricultura

Ilmo (a). Sr (a).

Brayan Klapper

Compras

Prefeitura de São Miguel Arcanjo-SP



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-SP
E-mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

- Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura
- Número da ficha: 280
- Data: 09/09/2024

Justificativa da necessidade:

- Finalidade da contratação: Os portões da garagem onde se são guardados os veículos quebrou a mola sendo assim impossibilitando a abertura do portão para a saída dos veículos.
- Quantitativo necessário: 01 serviço de manutenção de duas portas de enrolar e troca de molas danificadas e lubrificação
- Prazo de entrega: imediato
- Requisitos técnicos e de qualidade: serviço de qualidade dentro das especificações para manutenção de equipamento.

Objeto:

- Descrição detalhada do objeto: serviço de manutenção de equipamento.

Prazo de entrega: Imediato.

Previsão de orçamento:

- Valor estimado da contratação:

Quantidade	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
01 (um)	Manutenção de portas de enrolar e troca de molas e lubrificação	1.200,00	1.200,00
		TOTAL	1.200,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-SP
E-mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

- Modalidade licitatória recomendada: sem licitação

Riscos: Sem riscos, somente manutenção troca de peças danificadas e lubrificação.

Justificativas: Necessidade de manutenção.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

São Miguel Arcanjo, 09 de Setembro de 2024.



Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura